

## Vale dos Ventos Geradora Eólica S.A.

CNPJ/ME nº 07.869.893/0001-55 – NIRE 25.300.009.934

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de novembro de 2024

**Data, Hora e Local:** Aos 8 dias do mês de novembro de 2024, às 13h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia PB 065, Km 23, na Cidade de Mataraca, Estado da Paraíba, CEP 58292-000.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Adriana Waltrick dos Santos** e secretariados pelo Sr.

**Wanderley Fernandes**. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação,

nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei Federal 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista detentora

da totalidade do capital social da Companhia, Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. ("Acionista"), conforme

assinatura constante no Livro de Presença. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **1)** a redução do capital social

para restituição a acionista por ser julgado excessivo, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por

Ações; **2)** a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior; e

**3)** Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Após analisadas e debatidas as matérias constantes da

Ordem do Dia, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **1)** Aprovar a redução do

capital social da Companhia com a restituição a acionista por ser julgado excessivo até o final do exercício

fiscal, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passa dos atuais R\$ 33.275.607,00

(trinta e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), para R\$ 23.275.607,00

(vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), uma redução, portanto, no

valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o cancelamento de 10.000.000 (dez milhões)

ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social de titularidade

da acionista Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda., detentora de 100% do capital social da Companhia;

**1.1.** Consignar que o balancete patrimonial de 31.12.2023 serve de base para a redução do capital social

descrita no item acima. **1.2.** Consignar que, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações,

durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente, eventuais credores poderão se

opor à redução do capital social da Companhia deliberada no item 1, acima. **1.3.** Consignar, ainda, que a

redução do capital social da Companhia descrita no item 1, acima somente se tornará efetiva, findo o prazo

mencionado no item 1.2 acima: **(i)** mediante inexistência de oposição de credores anteriores à data de

publicação da presente ata, ou **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante o pagamento do seu crédito

ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174 § 2º da Lei das Sociedades

por Ações, ocasião que os acionistas deverão promover a alteração do Estatuto Social da Companhia de

forma a refletir a referida redução de capital social. **1.4.** Ficam expressamente os membros da Diretoria

da Companhia autorizados a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a formalização

e concretização da deliberação objeto dos itens acima, podendo requerer tudo quanto for necessário junto

aos órgãos e repartições públicas e privadas. **2)** Em virtude das deliberações acima, nos termos da Lei

das Sociedades por Ações e após cumpridas as formalidades legais, o Artigo 4º do Estatuto Social da

Companhia passará a vigorar, com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social é R\$ 23.275.607,00

(vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), dividido em 23.275.607 (vinte

e três milhões, duzentas e setenta e cinco mil, seiscentas e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem

valor nominal". **3)** Diante da deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia,

que passa a vigorar na forma do Anexo I a presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar,

foi suspensa a Assembleia para lavratura desta Ata no Livro de Registro das Atas de Assembleia, a qual,

após lida e aprovada, foi assinada pela única acionista. São Paulo, 8 de novembro de 2024. Assinaturas:

Mesa: **Adriana Waltrick dos Santos** – Presidente da Assembleia; **Wanderley Fernandes** – Secretário

da Assembleia. **Acionista: Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.** por Adriana Waltrick dos Santos.